



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP. 29.843-000
Tele fax 0(xx27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA N° 1.411/2016

RETIFICA MÊS PARA CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO DA PORTARIA N° 1.388/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o erro material na data relativa ao mês de concessão de férias prêmio da Portaria nº 1.388/2016 que defere pedido de 1ª licença prêmio a servidor público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a data relativa ao mês de concessão de férias prêmio da Portaria nº 1.388/2016 que defere pedido de 1ª licença prêmio a servidor público municipal, como segue:

Onde consta:
MAIO DE 2016

Leia-se:
JULHO DE 2016

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para adotar os procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal